



# Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E  
 LAGES

## Ofício Parecer Transporte nº 196/2025/FME

Lages, 22 de dezembro de 2025.

**Ilmo. Sr. Nabocodonossor El Charif**

**Assunto: Solicitação Transporte – Indaial/SC– 16/01/2026**

Prezado (a),

Em conformidade com o Decreto Municipal nº 22.698/2025 e com os princípios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019/2014 – Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) – , este parecer tem por objetivo apresentar a análise técnica da solicitação de transporte protocolada pela Associação Jânio Barbosa de Desportos junto à Fundação Municipal de Esportes de Lages (FME), referente à viagem para Indaial/SC, prevista para o dia 16 de janeiro de 2026.

A legislação citada estabelece diretrizes para as parcerias entre o Poder Público e as entidades da sociedade civil, priorizando a transparência, a boa aplicação dos recursos públicos, a eficiência na execução das ações e a prestação de contas dos resultados obtidos. Esses princípios reforçam a importância do planejamento e da demonstração de interesse público nas iniciativas que demandam apoio da administração municipal.

Após cuidadosa análise da Comissão Avaliadora, a solicitação apresentada pela Associação Jânio Barbosa de Desportos foi considerada desfavorável. A decisão pautou-se na competição não se enquadrar nas competições previstas no Art.3º. no § 1º do Decreto 22.698

Reconhecemos a inegável relevância do trabalho desenvolvido pela Associação Jânio Barbosa de Desportos e reiteramos o apoio previamente concedido em outras oportunidades para a mesma categoria. Contudo, como a solicitação não está dentro das previsões do decreto, a concessão do pleito mostrou-se inviável.

Por fim, cabe esclarecer que o indeferimento desta solicitação se refere exclusivamente ao pedido atual da Associação Jânio Barbosa de Desportos, relativo à viagem para Indaial/SC. Tal decisão não implica negativa definitiva quanto a futuras solicitações da entidade, que serão analisadas conforme os critérios técnicos, legais e orçamentários vigentes à época da submissão, nos termos do Art. 5º do Decreto Municipal nº 22.698/2025.

A Fundação Municipal de Esportes de Lages permanece à disposição para esclarecimentos adicionais e orientações quanto à adequação de futuras solicitações de apoio, reafirmando seu compromisso com a transparência, a responsabilidade na gestão dos recursos públicos e a equidade no atendimento à comunidade esportiva local.

---

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE LAGES | ESTADO DE SANTA CATARINA**

Avenida Antônio Ribeiro dos Santos, nº 400 (anexo ao ginásio Jones Minosso), bairro Universitário, CEP: 88511-098 |

CNPJ: 78.497.559/0001-66

[www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br) | [esportes@lages.sc.gov.br](mailto:esportes@lages.sc.gov.br)



# Fundação Municipal de Esportes

P R E F E I T U R A D E  
 **LAGES**

---

Atenciosamente,

Comissão Avaliadora de Solicitações de Transporte:

Presidente: Rodrigo Rodrigues de Jesus

Secretário: Samara Saleh

1º Membro: Felipe Diego Freitas

2º Membro: Flaviano Antunes Ribeiro

---

***Tyrone Machado***

Superintendente da FME

Assinado eletronicamente por:

- \* FELIPE DIEGO FREITAS (\*\*\*.537.159-\*\*)  
em 22/12/2025 17:18:27 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* FLAVIANO ANTUNES RIBEIRO (\*\*\*.902.549-\*\*)  
em 22/12/2025 17:20:36 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* RODRIGO RODRIGUES DE JESUS (\*\*\*.359.199-\*\*)  
em 23/12/2025 10:24:18 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* TYRONE MACHADO (\*\*\*.240.939-\*\*)  
em 06/01/2026 17:13:56 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)
- \* SAMARA SALEH (\*\*\*.922.099-\*\*)  
em 12/01/2026 14:50:08 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://lages.eciga.consortiociga.gov.br/#/documento/12691003-cb70-406f-844d-43464d486594>

